



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 066, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 048 de 29/09/2022, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ-SP, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 03 de Outubro de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### **APROVA:**

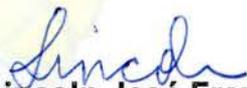
**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo de Tabapuã-SP, a firmar Convênio com a Associação Corujas do Bem, localizada na cidade de Catanduva-SP, para o atendimento ambulatorial multiprofissional especializado para Crianças e Adolescentes, dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA), tudo conforme o Plano de Trabalho anexo.

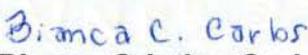
**Art. 2º** - As despesas para a execução da presente lei serão suportadas por dotação própria.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de Outubro de 2022.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**Gustavo Antonietti**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria